



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.** no **Proad nº 8056/2018**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Jacson Alexandre Pereira Matrícula: 1751 Lotação: SPO E-mail institucional: jacson.pereira@trt12.jus.br Ramal: 4155
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Adalberto Knoth Matrícula: 4028 Lotação: SPO E-mail institucional: adalberto.knoth@trt12.jus.br Ramal: 4388
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: João Carlos Godoy Ilha Matrícula: 2597 Lotação: SPO E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br Ramal: 4197
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: André Wagner Matrícula: 4262 Lotação: SPO E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: SEOF E-mail institucional: angela.teixeira@trt12.jus.br Ramal: 4257
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: SEOF E-mail institucional: edinete.souza@trt12.jus.br Ramal: 4257

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

